

DESPACHO 2021 / PCM / 12

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS VEREADORES

CONSIDERANDO QUE:

- ✓ Ao abrigo do prescrito no n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, é da competência do Presidente da Câmara, escolher os Vereadores a tempo inteiro e a meio tempo, fixar as suas funções e determinar o regime do concorrente exercício;
- ✓ Pelo meu despacho 2021 / PCM /05 designei, na esteira da competência que me é concedida pelo n.º 1 do supramencionado preceito legal, um Vereador em regime a tempo inteiro;
- ✓ A Câmara Municipal na sua reunião ordinária, realizada no dia 21 de outubro de 2021, aprovou a minha proposta 2021 / PCM / 02 em fixar mais um Vereador em regime de tempo inteiro e outro a meio tempo;
- ✓ O Presidente da Câmara é coadjuvado pelos Vereadores no exercício de funções e, nesse âmbito, pode delegar e subdelegar as suas competências (cfr. artigo 36.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual),

PROCEDO à distribuição dos pelouros (competências) pelos Vereadores abaixo designados, aos quais ficam delegadas e/ou subdelegadas a prática dos atos administrativos, que consubstanciam a gestão e decisão dos assuntos, com efeitos a partir da data do presente despacho:

1. VEREADOR JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA¹:

- a) Educação;
- b) Tempos livres e desporto;
- c) Saúde;
- d) Habitação;
- e) Mobilidade sustentável e transportes;
- f) Gestão do parque de máquinas e viaturas municipais;
- g) Desenvolvimento rural, florestas e cinegética;
- h) Jardins e espaços verdes;

¹ Em conformidade com o disposto no despacho 2021 / PCM / 06, datado em 16 de outubro de 2021, foi designado Vice-Presidente da Câmara e, nesse âmbito, substituí o Presidente da Câmara nas suas faltas e impedimentos.

- i) Higiene urbana;
- j) Cemitério municipal;
- k) Obras por administração direta;
- l) Proteção civil e segurança.

2. VEREADORA | ANABELA SUSANA PAIVA MARTINS OLIVEIRA:

- a) Ação social;
- b) Cidadania e igualdade do género e oportunidades;
- c) Defesa do consumidor;
- d) Inovação, modernização administrativa e apoio ao cidadão;
- e) Tecnologias e sistemas de informação e comunicação;
- f) Recursos humanos;
- g) Formação, emprego e qualificação profissional;
- h) Património, cultura e ciência;
- i) Turismo e eventos;
- j) Eficiência energética.

Paços do Município de Tabuaço, 5 de novembro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, *Carlos André Teles Paulo de Carvalho*.

